



Em, 25/07/18

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº. 615/2018.

Ementa: Inclui o Campeonato Municipal de Futebol no calendário oficial de do Município de Dormentes e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O Campeonato Municipal de Futebol fica incluído no calendário oficial de atividades do Município de Dormentes.

Parágrafo único – O campeonato será realizado no mês de Julho de todo ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 23 de Julho de 2018.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal